



**Resposta ao Requerimento nº 677/2023**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre políticas públicas para mulheres em situação de violência doméstica.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de junho de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 14º Sessão

C.I. nº 773/2023-DAI/SG

Em 22 de Maio de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.A.S.

C./C.: S.A.J.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº677/2023 (Proc. Administrativo nº 14325/2023).

Senhor Secretário,

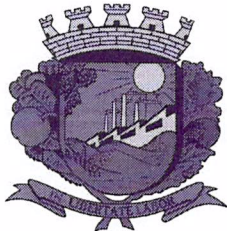
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais**  
**Secretaria de Governo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 677/2023

### Informações sobre políticas públicas para mulheres em situação de violência doméstica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita este Requerimento de **informações sobre políticas públicas para mulheres em situação de violência doméstica**.

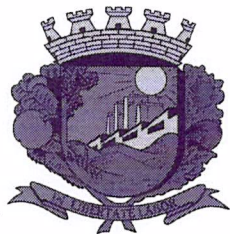
Considerando a tramitação da Ação Civil Pública sob n. 1000560-17.2020.8.26.0650, proposta pelo Ministério Público com vistas a oferecer políticas públicas em face dos fluxos e protocolos de atendimento de mulheres em situação de violência doméstica em Valinhos;

Considerando a conclusão do julgamento desta ação em Segunda Instância, cujo Acórdão manteve a sentença de procedência para compelir o Município de Valinhos a implementar casa abrigo, casa acolhimento temporário e um núcleo de atendimento à mulher, a fim de dar suporte efetivo às mulheres vítimas de violência doméstica;

Considerando a pendência de julgamento do Tema n. 698 no STF, segundo o qual analisa a possibilidade de o Poder Judiciário determinar a implementação de políticas públicas urgentes com a finalidade de assegurar o direito à saúde;

Considerando o sobrestamento do Recurso Extraordinário proposto pelo Município de Valinhos em virtude do reconhecimento da existência da repercussão





## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

geral da questão constitucional referente ao Tema n. 698 do STF;

Considerando a necessidade de realizar este tipo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica independente do julgamento final do Tema n. 698 do STF, pergunta-se:

1. Atualmente, quais são os fluxos e protocolos de atendimento de mulheres em situação de violência doméstica em Valinhos?
2. Quantos atendimentos já foram realizados nos últimos 03 (três) anos? Onde ocorreram estes atendimentos?
3. Existe local, temporário ou não, para abrigar mulheres em situação de violência doméstica em Valinhos? Em caso positivo, onde e quantas mulheres passaram pelo local nos últimos 03 (três) anos?
4. Em caso negativo a pergunta anterior, justificar.
5. Existe parceria do município com o Instituto Avon para atendimento e orientação a estas mulheres? Em caso positivo, como funciona? Enviar cópia do termo de parceria.
6. Existe parceria do município com a Defensoria Público/OAB para atendimento e orientação a estas mulheres? Em caso positivo, como funciona? Enviar cópia do termo de parceria.

### **Justificativa**

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de maio de 2023.

**AUTORIA: MAYR**

C.I. nº 510/2023 SAS

**Resposta C.I nº 773/23 – DAI-SG e Requerimento nº 677/2023 - ( Processo Administrativo nº14325/2023).**

Em relação ao Requerimento nº 677/2023 temos a informar:

1 – Atualmente não temos firmados fluxos e protocolos de atendimento de mulheres em situação de violência em âmbito municipal.

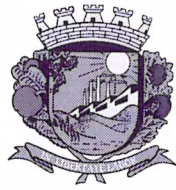
No que se refere a Política de Assistência Social o lócus de atendimento de mulheres em situação de violência é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Quando no CREAS, a mulher passa por acolhimento com técnico onde são identificadas suas demandas e anseios e a partir disso são realizados os encaminhamentos para acolhimento, recambio, entre outras ações. O caso se mantém em acompanhamento até que a situação que gerou o atendimento seja superada.

2 – Nos últimos 3 anos (de jan/20 a fev/23) foram realizados no CREAS 51 atendimentos de mulheres vítimas de violência.

3 – O município não conta com local específico para acolhimento de mulheres vítimas de violência. Quando há a necessidade de acolhimento de mulheres as mesmas são encaminhadas ao Programa Acolhe do Instituto Avon, algumas vezes para o abrigo de mulheres vítimas de violência em Campinas e em outras encaminhamos para o Serviço de Acolhimento para Pessoas e Famílias em Situação de Rua.

4 – Prejudicada.





# PREFEITURA DE VALINHOS

5 – Sim, o município possui parceria com o Instituto Avon para o acolhimento de mulheres vítimas de violência. O Programa Acolhe tem por missão oferecer acolhimento e capacitação a mulheres vítimas de violência, oferecendo as mulheres uma casa temporária (hospedagem em hotéis da rede ACCOR). A hospedagem é solicitada pelos Serviços, a mulher deve preencher a o questionário do CNJ de avaliação de risco, apresentar documentos e boletim de ocorrência, se houver. O responsável pelo caso de posse dos documentos entra em contato com o responsável do Programa Acolhe que através de sua equipe técnica faz a triagem pra avaliar se o caso é perfil do Programa e caso seja os mesmos realizam a reserva do hotel e fazem a liberação da hospedagem. O Programa prevê ainda acompanhamento dos casos, suporte socioassistencial, psicológico, jurídico e capacitação/treinamento.

Não há termo de parceria formal firmado entre o Instituto Avon e os municípios.

6 – Esta Secretaria tem conhecimento do serviço oferecido por este órgão e há a possibilidade de encaminhamento das mulheres. Não existe parceria formal firmada ente a Prefeitura e a Defensoria Pública/OAB.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

**Tathiane Boldarini de Camargo**

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial  
Secretaria de Assistência Social

**Thiago Henrique Maia Soratto**

Secretário  
Secretaria de Assistência Social